



EDITAL AGEVAP Nº 002/2024

PROTRATAR CEIVAP VII

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP vêm informar o resultado final da fase de habilitação do Edital 002/2024 – PROTRATAR CEIVAP VII, após período recursal.

A Assessoria Jurídica da AGEVAP realizou análise dos recursos, levando em consideração os fundamentos de direito aplicáveis, bem como as disposições do edital, a fim de avaliar a possibilidade de acolhê-los e reverter a decisão de inabilitação dos referidos municípios.

O recurso interposto pelo município de Quatis/RJ foi encaminhado à AGEVAP no dia 14/06/2024, fora do prazo para a interposição de recursos, estando, portanto, intempestivo, motivo pelo qual não foi avaliado, permanecendo a inabilitação.

O município de Senador Côrtes/MG interpôs recurso, cumprindo o período recursal, onde, resumidamente, afirmou que foi encaminhada solicitação para a emissão da comprovação da adimplência junto ao IGAM no dia 03/06/2024, alegando que em consulta com o órgão, havia sido informada a regularidade do município.

Entretanto, consta na documentação encaminhada pela municipalidade somente um e-mail enviado ao órgão gestor, não tendo sido trazido à AGEVAP, no período previsto no cronograma para a apresentação da documentação de habilitação, ainda que em sede de recurso. Portanto, mesmo ofertado um modelo facultativo de apresentação da referida documentação, somente a solicitação da confirmação da adimplência com o IGAM, e somente no último dia para o envio da documentação de habilitação, não haveria tempo hábil para o órgão gestor elaborar a referida certidão, não sendo possível, portanto, atestar a regularidade do município com os documentos constantes do processo. Sendo assim, permanece a inabilitação. O resultado final da fase de Habilitação é apresentado no quadro a seguir:

Município	Projeto Inscrito	Situação	Justificativa
-----------	------------------	----------	---------------

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Campestre	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Prefeitura Municipal de Bicas/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Santa Helena	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Dona Euzébia – Sede 1	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Prefeitura de Guaratinguetá/S	Adaptação do interceptor Cacunda e EEE São Manoel	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Italva/RJ	Programa de tratamento de águas residuárias de Italva	Inabilitado	O município não enviou a documentação apontada como pendência na primeira fase de análise.
Prefeitura Municipal de Jacareí/SP	Execução de Interceptor, Rede Coletora de Esgoto e Linha de Recalque de Esgoto da Região Central de Jacareí	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ	Projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Purilândia	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ	Projeto de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Santa Clara	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Porto Real/RJ	Implantação do sistema de esgotamento sanitário do Loteamento Parque Mariana	Inabilitado	O município não enviou a documentação apontada como pendência na primeira fase de análise.
Prefeitura Municipal de Quatis/RJ	Ampliação no Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Quatis	Inabilitado	O município enviou apenas parte da documentação apontada como pendência na primeira fase de análise.
Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário na Área Central de Santana do Deserto	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG	Estação de Tratamento de Esgotos de Senador Cortes	Inabilitado	O município enviou apenas parte da documentação apontada como pendência na primeira fase de análise.
Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG	Sistema de Esgotamento Sanitário de Silveirânia	Inabilitado	O município não enviou a documentação apontada como pendência na primeira fase de análise.
Prefeitura Municipal Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cotegipe	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Prefeitura Municipal Simão Pereira/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Souza Aguiar	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.
Prefeitura Municipal de Tabuleiro/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Tabuleiro	Habilitado	O município atendeu a todos os critérios de habilitação.

De acordo com o Cronograma do edital 002/2024 – PROTRATAR VII, a próxima fase será a Hierarquização, classificatória, e operacionalizada por meio das informações declaradas pelos inscritos na Ficha de Dados Básicos. O cronograma da próxima etapa é apresentado no quadro abaixo:

HIERARQUIZAÇÃO	
Hierarquização através de critérios técnicos	De 19/06/2024 a 21/06/2024
Divulgação do resultado da hierarquização das propostas	21/06/2024
Prazo recursal	De 24/06/2024 a 27/06/2024
Análise de recursos	De 28/06/2024 a 01/07/2024
Divulgação final da hierarquização das propostas	02/07/2024

Após a fase de hierarquização a AGEVAP receberá os projetos executivos para a etapa de análise técnica. Os demais prazos do cronograma podem ser consultados no edital. Qualquer dúvida poderá ser encaminhada para: protratarceivap@agevap.org.br

Resende, 19 de junho de 2024